



Centro Universitário de Brusque - Unifebe

Reitoria

PORTARIA UNIFEBE nº 71/11

Renova a composição do Colegiado do Curso de Sistemas de Informação e dá outras providências.

O Reitor do Centro Universitário de Brusque - Unifebe, no uso de suas atribuições e com base no artigo 41 c/c o inciso XIV do artigo 22 do Estatuto da Unifebe,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar a composição do Colegiado do Curso de Sistemas de Informação com os seguintes membros:

- I - o Coordenador do Curso (presidente);
- II - o corpo docente em efetivo exercício no Curso;
- III - o corpo discente, com mandato de 01 (um) ano, representado pelos seguintes alunos: Gustavo de Modesti, Keity da Silva Faccio, Marciano Decker e Rodrigo Carvalho.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 12 de abril de 2011.

Art. 3º Fica revogada a Portaria Unifebe nº 86/10, de 25/05/10.

Brusque, 20 de abril de 2011.

Günther Lothar Pertschy
Reitor